



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 606/2026 – DE 03 DE AGOSTO DE 2026

RETIFICA A PORTARIA Nº 582/2026, DE 21 DE JULHO DE 2026, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORA GERUZIA MARIA ALMEIDA DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o período de gozo das férias concedidas por meio da **Portaria nº 582/2026, de 21 de julho de 2026**, publicada no Diário Oficial do Município em **06 de agosto de 2026**, da servidora **GERUZIA MARIA ALMEIDA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **Agente de Combate à Endemias**, referentes ao período aquisitivo de **26 de julho de 2025 a 25 de julho de 2026**, que passarão a ser usufruídas da seguinte forma:

- **05 (cinco) dias de férias, no período de 03/08/2026 a 07/08/2026;**
- **15 (quinze) dias de férias, no período de 03/11/2026 a 17/11/2026.**

Art. 2º - O período correspondente ao **abono pecuniário de 10 (dez) dias** será considerado no período de **08/08/2026 a 17/08/2026**, nos termos do § 1º do artigo 143 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Bento de Abreu/SP, 03 de agosto de 2026.


TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, mediante publicação no site oficial e no Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente em meio eletrônico.